



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos, a senhora **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, nomeada pela Portaria SE/MDS nº 1.598, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula SIAPE nº 3324439, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0001-36, localizada na Rua José Getúlio, nº 89, Liberdade - São Paulo/SP, CEP 01.509-001, por meio de sua FILIAL BRASÍLIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.992/0003-06, estabelecida no SIG, Quadra 2, Lotes 420/440, sala 107, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-420, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com o Estatuto Social da Empresa, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.014199/2020-53, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais **90 (noventa) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2023 a 17/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.1.2. O Contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 346.945,71 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 1.040.837,13 (um milhão, quarenta mil oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, pendentes de análise referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001
 Fonte de Recursos: 1000
 Programa de Trabalho: 174560
 Elemento de Despesa: 339040
 Plano Interno: M20004160BH
 SB: 07 e 21
 Nota de Empenho: 2023NE000087

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
CONTRATANTE

RICARDO DA SILVA RIBEIRO
 G&P Projetos e Sistemas S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Angélica Aguiar Costa
 SIAPE: 2087736

Nome: Lilian de Ascenção Guedes
 SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DA SILVA RIBEIRO**, Usuário Externo, em 18/05/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe**, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, em 19/05/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa**, Administrador(a), em 19/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes**, Coordenador(a) de Contratos, em 22/05/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13959955** e o código CRC **052E8208**.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
DIVISÃO OPERACIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1833/2023 - UASG 373029**

Número do Contrato: 428/2022.
Nº Processo: 54000.030185/2022-20.
Pregão. Nº 67/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR). Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo: prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, que passará a vigorar a partir 09.05.2023 a 09.05.2024. As demais cláusulas continuam inalterada.. Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 150.000,00. Data de Assinatura: 08/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2023).

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 21226.000097/2023-81. Contrato Administrativo nº 01/2023 (SEI nº 28644730). Objeto: Prestação de serviço de locação e montagem de stand na Feira AgroBrasília 2023. Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPA-DF. CNPJ: 00.518.969/0001-59. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. CNPJ: 26.461.699/0490-07. Vigência: 18/05/2023 a 1º/06/2023. Data da Assinatura: 18/05/2023. Nota de Empenho: 173/2023. Fundamento Legal: Artigo 421, inciso IV - Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Assinam pela Conab: Clauciene Caetano de Oliveira - Superintendente Regional e Rafael Dias Monteiro - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: José Guilherme Brenner - Presidente e Leandro Luís Maldaner - Vice-Presidente. Valor Global: R\$ 48.000,00.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023**

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, através da Superintendência Regional de Minas Gerais, UASG 135182, nos autos do processo 21445.005747/2022-19, e por intermédio da Pregoeira, designada através do Ato de Superintendência SUREG-MG nº 92, de 07/07/2022, torna pública a homologação do Pregão Eletrônico SUREG-MG nº 02/2023, o qual trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de movimentação de mercadorias e/ou produtos agropecuários para o interior e/ou exterior da Unidade Armazenadora de Montes Claros/MG, em favor da RMC SERVIÇOS LTDA., CNPJ 22.111.081/0001-30, no valor de R\$ 249.697,29.

JAQUELINE DE MORAES GOMES
Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 135476**

Processo: 21221.001993/2022-26

Torna-se público o resultado de julgamento do certame em questão, tendo sido vencedora a empresa TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.911.924/0001-00, ao valor R\$ 1.500,00.

TIAGO BANHA LOPES FREIRE
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO --**

Processo nº 21221.000140/2018-91 - Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0388-20 ; Contratado: ARESPB Segurança Privada Eireli - EPP ; CNPJ nº 21.119.443/0001-76; Objeto: Renovação do Contrato Administrativo Conab nº 17/2018 pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com os ditames da RLC da CONAB, a concessão de repactuação decorrente das Convenções Coletivas de Trabalho - CCTs 2023/2024 e reequilíbrio financeiro decorrente da Medida Provisória 1.143/2022, passando o valor a ser de R\$ 93.704,78 (noventa e três mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos) a partir da assinatura do aditivo e após repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro; Fundamento Legal: Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 17/2018, o art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores; Art. 501 e 511 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CONAB e Medida Provisória 1.143/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico; PTRES: 169113 - FONTE: 0250022135 - ND: 339037 - PI: Vigilância.- Data de assinatura do Sexto Termo aditivo: 18/05/2023 - Assinam pela contratante: Kelly Ramalho Freire - Superintendente Regional e João Carlos Borges Correia de Aguiar - Gerente de Finanças e de Administração; Assina pela Contratada: Kelvin Rodrigo Maracajá Ramos dos Santos, Representante Legal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**RETIFICAÇÃO**

Na publicação efetuada no Diário Oficial da União, Edição nº 94 no dia 18/05/2023, Seção 3, Página 58, referente ao Processo Sei nº 21220.000288/2022-11, Onde se lê: Extrato de Contrato Administrativo Nº03/2023, Leia-se: Extrato de Contrato Administrativo Nº09/2023.

**COMPANHIA DE ENTREPÓSTOS E ARMAZÉNS GERAIS
DE SÃO PAULO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Registro de Preços para Aquisição de Materiais - Luminárias em LED, através do Sistema de Registro de Preços - item 3 nº 056/22-2308-2303-18-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2022. Processo CEAGESP nº 056/2022. Compromissária: EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 26.503.796/0001-99. Valor Total: R\$ 96.196,00 (noventa e seis mil, cento e noventa e seis reais) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04/04/2023.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Registro de Preços para Aquisição de Materiais - Luminárias em LED, através do Sistema de Registro de Preços - item 1 e 2 nº 056/22-2309-2303-18-010-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 40/2022. Processo CEAGESP nº 056/2022. Compromissária: DPO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 44.910.893/0001-88. Valor Total: R\$ 110.397,00 (cento e dez mil, trezentos e noventa e sete reais) nos termos do item 1. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 04/04/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 225001**

Nº Processo: 166/2022. Objeto: Aquisição de Materiais - café em pó, através do Sistema de Registro de Preços, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/05/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 Edsed III - Selic - Seção de Licitações, Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/225001-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/06/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

GERSON ULISSES DE MORAES JR
Pregoeiro

(SIASGNet - 22/05/2023) 225001-99999-2023NE99999

**Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 550005**

Número do Contrato: 49/2020.

Nº Processo: 71000.014199/2020-53.

Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/05/2023 a 17/08/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. O contrato nº 49/2020 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 20/05/2023 a 17/08/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.040.837,13. Data de Assinatura: 19/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 19/05/2023).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**AVISO**

Decisão da Comissão Permanente de Credenciamento sobre recurso administrativo apresentado pela Central das Associações da Agricultura Familiar - CEAPA, no âmbito de processo de descredenciamento do Programa Cisternas, Processo SEI MDS nº 71000.006884/2023-59.

A Comissão Permanente de Credenciamento, com base em sua competência decorrente do § 1º do art. 7º do Decreto nº 9.606/2018 e da Portaria nº 17, de 10 de março de 2023, e considerando o recurso administrativo apresentado pela Central das Associações da Agricultura Familiar - CEAPA, CNPJ 35.745.520/0001-08, após o Aviso de Descredenciamento publicado no DOU de 05/05/2023, Edição 85, Seção 3, página 30, decide pelo conhecimento do recurso; nega a concessão de efeito suspensivo a ele e o INDEFERE, conforme elementos apresentados no Decisão nº 01/2023 (SEI 13949486), remetendo os autos à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para a sua apreciação superior, em observância ao disposto no § 2º do art. 10 da Portaria nº 22, de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO**Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços****SECRETARIA DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO
E DO EMPREENDEDORISMO****EXTRATO DE ENCERRAMENTO**

PARTES: A União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ: 00.394.478/0001-43, e a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos/CE, CNPJ: 08.675.169/0001-53. Objeto: Encerramento do Convênio nº 879896/2018, em face do artigo 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016. Processo nº 52700.108102/2018-16 Data de Assinatura: 22/05/2023.

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
QUALIDADE E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2023 - UASG 183023**

Nº Processo: 52600.008498/2021-26.

Pregão Nº 5/2023. Contratante: INSTITUTO NAC.DE METROLOG. QUALID. E TECNOLOG. Contratado: 05.197.932/0001-90 - HIGITECH SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSERTAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados em regime de mão de obra com dedicação exclusiva para apoio e suporte à operacionalização dos serviços de ouvidoria do Inmetro, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. Vigência: 02/06/2023 a 02/06/2024. Valor Total: R\$ 394.368,24. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/05/2023).

